



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Terça-feira • 30 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3762

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 07.



Portarias



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 974/2022.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) **JOCLAM RIBEIRO COSTA**, portador (a) da Matrícula **2369**, Vinculada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE, exercendo o cargo/função Agente de Combate às Endemias. Licença Prêmio de 90 (trinta) dias, conforme protocolo número 1606/2021.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2011 à 2016

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se a data de 22/09/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 29 de Agosto 2022.

Vinicius do Vale de Souza
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 975/2022.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) **TATIANE SANTOS MAGALHÃES**, portador (a) da Matrícula **1961**, Vinculada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função Secretária Escolar. Licença Prêmio de 90 (trinta) dias, conforme protocolo número 1575/2021.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2013 á 2018

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se à data de 26/09/2022
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 29 de Agosto de 2022.

Vinicius do Vale de Souza
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 976/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Funcionário (a) Público **CARMERINDO MAXIMO FERREIRA**, portador (a) da Matrícula **344**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, exercendo o cargo/função Policia Administrativa. Licença Prêmio 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 1656/2022.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2008 à 2013

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 19/08/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 29 de Agosto de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 977/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Funcionário (a) Público **HUMBERTO SANTOS AMARAL**, portador (a) da Matrícula **1234**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função Policia Administrativa. Licença Prêmio 90 (noventa) dias, conforme o Protocolo número 1657/2022.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2015 à 2020

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a data de 15/08/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 29 de Agosto de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 978/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público **LINDINALDO OLIVEIRA DE MELO**, portador (a) da Matrícula **587**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE exercendo o cargo/função Agente Comunitário de Saúde. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 1655/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2021.

Art. 2º - O efeito dessa portaria refere-se à data de 29/09/2022.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 29 de Agosto de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 979/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público **NAUANA DE SANTANA BOMFIM PAIXÃO**, portador (a) da Matrícula **182**, vinculada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO exercendo o cargo/função Vice Diretora. Férias de 30 (trinta) dias, conforme o Protocolo número 1663/2022.

Este Benefício é referente ao ano de 2019.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria refere-se a data de 03/10/2022.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se; /

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, 29 de Agosto de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA.
PREFEITO.